Docusign Envelope ID: C3924923-39E1-4FED-A98F-B22D0EF935E2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ESSENCIAIS DO FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de administração fiduciária para fundos de investimento, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 18.215 de 11 de novembro de 2020 ("Administradora") e **BS2 ASSET MENAGEMENT – ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.501/0001-20, com sede na Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º Andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-130, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 13.129, expedido em 08 de julho de 2013 ("Gestora" e, quando em conjunto com Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM:**

(i) Constituir um fundo de investimento em direitos creditórios, nos termos do Anexo II da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), sob a forma de condomínio fechado, denominado **FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, bem como sua classe única de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DO FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e "Classe Única");

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo e o anexo aplicável a Classe Única, consolidados na forma do Anexo I ao presente instrumento ("Regulamento");

(iii) Designar a Sra. Ana Racy Parente, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.874.135-3 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.896.298-84, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, Conjunto 401-Parte, Pinheiros, CEP 05408-003, como diretora responsável pelo Fundo perante a CVM, no âmbito das atribuições da Administradora;

(iv) Designar o Sr. José Adalberto Dias Junior, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 45.00.525-5, inscrito no CPF sob o nº 375.111.138-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São

Docusign Envelope ID: C3924923-39E1-4FED-A98F-B22D0EF935E2

Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º Andar - Vila Olímpia, 04547-130, no âmbito das suas atribuições pela Gestão do Fundo;

(v) Submeter à CVM a presente deliberação de constituição do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção de registro e aprovação da CVM relativos ao funcionamento do Fundo.

Em atenção ao Art. 10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável que o Fundo terá seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo e da Classe Única disponível ao público no sistema SGF da CVM.

O Regulamento, está dispensado de registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, nos termos do Ato declaratório executivo COCAD nº 1, de 16 de janeiro de 2020 da Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...

DocuSigned by: Gabriela Papalardo Silva 08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por: Jose Adalberto Dias Junior 592FB1CEA108490...

DocuSigned by: rodrigo guimaraes FFEA86D2D4F445B...

BS2 ASSET MENAGEMENT – ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Rubrica GF

Docusign Envelope ID: C3924923-39E1-4FED-A98F-B22D0EF935E2

ANEXO I

REGULAMENTO DO FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS